



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997
Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

PARECER CME/MAUÁ N.º 01, de 15 de fevereiro de 2018.

PROCESSO : 5142/2011

Interessada: Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil / Secretaria de Educação.

Assunto: Encerramento de atividades da Escola de Educação Infantil Castelo Branco.

RELATORES: Daniela Mendes e Diana Maria de Moraes.

PARECER CME : 01/2018 Aprovado em 15-02-2018

CONSELHO PLENO

1.RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Mauá, em atendimento ao Ofício 24/2018, de 08/02/2018, da Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil da Secretaria de Educação de Mauá e de acordo com o disposto no Capítulo IX, da Deliberação 01/2009 deste Conselho, aceita o pedido de encerramento das atividades e o arquivamento do processo 5142/11, da Escola de Educação Infantil Castelo Branco, conforme os argumentos expostos na Folha 320 do presente processo.

O Conselho Municipal de Educação ao analisar o processo 5142/11 que trata da autorização de funcionamento, em sua página 288, verificou que consta uma solicitação, feita pela referida escola "quanto a situação da portaria" não encaminhada para este Conselho pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997
Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

Vale ressaltar que documentos encaminhados ao Conselho Municipal de Educação deverão ser protocolados imediatamente em virtude de prazos e procedimentos legais para o atendimento.

2. CONCLUSÃO

Este Conselho aceita o pedido de encerramento das atividades e o arquivamento do processo 5142/11 da Escola de Educação Infantil Castelo Branco, de acordo com a legislação e o exposto acima.

Após aprovação encaminhe-se para a Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil da Secretaria de Educação de Mauá.

Sala do Conselho, 15/02/2018.

Daniela Mendes – Relatora

Diana Maria de Moraes - Relatora

João Wagner Martins
Presidente CME/Mauá